

REGULAMENTO

“SIMULADO ENEM”

O Pró-reitor de Administração da Universidade La Salle – Unilasalle, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o “Simulado ENEM”, que será promovido pela Unilasalle, nos seguintes termos:

Art. 1º. Este Regulamento estabelece as condições para a realização do Simulado ENEM, a ser realizado pela Unilasalle, pelos candidatos a ingresso na Unilasalle, no semestre letivo de 2021/1, em substituição ao ingresso com a nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio.

Parágrafo Único. O Simulado ENEM, promovido pela Unilasalle, ocorrerá do dia 12 de dezembro de 2020, até o dia 15 de janeiro de 2021, através do sistema disponibilizado pela Empresa CRM Educacional.

Art. 2º. O Simulado ENEM constitui-se de uma prova de Redação e 40 (quarenta) questões objetivas, elaboradas previamente pela Unilasalle.

Art. 3º. O candidato que tiver interesse em realizar a prova, deverá efetuar a inscrição através de link disponibilizado no site da Unilasalle (www.unilasalle.edu.br), sendo o candidato será direcionado à aba de acesso à prova de Redação, devendo o candidato selecionar o ícone "REALIZAR A PROVA AGORA", podendo, assim, já iniciar o Simulado ENEM, ou, optar por realizar em outro momento.

Parágrafo Primeiro. Ao finalizar a prova de redação, o candidato será automaticamente direcionado para a realização das questões objetivas.

Parágrafo Segundo. O tempo para a realização da redação Simulado ENEM será de 1h30min (uma hora e trinta minutos) e para as questões objetivas será de 3h30min (três horas e trinta minutos).

Parágrafo Terceiro. Após a abertura do link disponibilizado pela Unilasalle, haverá um cronômetro na parte superior da tela, que indicará o tempo restante para a realização da prova.

Parágrafo Quarto. Caso o candidato não realize a prova no prazo estipulado no parágrafo supra, o status do simulado ficará como “EXPIRADO”, devendo o aluno contatar o número de telefone 0800 541 8500, a fim de que obtenha um novo link de acesso para nova realização integral do Simulado.

Parágrafo Quinto. Fica estabelecido neste Regulamento, que uma vez expirado o prazo previsto no Parágrafo Segundo, todas as questões ou redação serão anuladas integralmente, tendo o candidato uma segunda e última chance para a realização do Simulado.

Parágrafo Sexto. Será permitido aos candidatos apenas uma realização integral do Simulado, tendo cada candidato apenas uma classificação de nota.

Parágrafo Sétimo. O prazo para a disponibilização das notas pela Unilasalle será de até 10(dez) dias úteis, após a realização do Simulado.

Parágrafo Oitavo. A correção das redações será realizada pela equipe de avaliadores designada pela Universidade La Salle.

Art. 4º. Ao se inscrever para o Simulado ENEM, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Unilasalle para:

i) cadastro e utilização das notas para banco de dados da Universidade La Salle para fins de estatísticas, especialmente no que se refere à computação da nota para matrícula em curso de Graduação da Unilasalle, no semestre letivo de 2021/1, conforme previsto neste Regulamento;

ii) contato para oferta de cursos promovidos pela Unilasalle ou produtos de instituições parceiras, bem como para matrícula, rematrícula e reingresso;

iii) compartilhamento e tratamento pelas Instituições Parceiras para promoções de cursos e eventos, programa de benefícios;

IV) contato para campanhas, eventos, palestras, processos seletivos, bem como para o envio de informações, editais, normativas e comunicados institucionais da Universidade La Salle.

Parágrafo Primeiro. Ao se inscrever para participar do Simulado ENEM, o candidato se declara ciente dos termos previstos neste Regulamento, estando de acordo com todas as condições.

Parágrafo Segundo. Os dados dos candidatos, serão utilizados para efetivar o previsto neste Regulamento, bem como serão tratados de acordo com as normas legais vigentes, especificamente, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, "LGPD"), e outras normas emitidas pelas autoridades competentes para proteção de dados, não sendo os candidatos expostos a situações de violação às leis de proteção de dados.

Art. 5º. Eventuais recursos deverão ser formalizados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento do resultado, através do e-mail comercial@unilasalle.edu.br. O resultado será encaminhado pela Unilasalle, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle, ouvida a Pró-reitoria Acadêmica.

Canoas-RS, 11 de dezembro de 2020.



Sr. Vitor Augusto Costa Benites
Pró-reitor de Administração
Universidade La Salle